



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA N. 59, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Altera a Portaria n. 53, de 22 de junho de 2022.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da Portaria n. 53, de 22 de junho de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 5º.....

VIII – Wellington da Silva Medeiros.”

Art. 2º O art. 6º da Portaria n. 53, de 22 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Designar para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção os servidores Ana Luíza de Sousa Facchinetti, Bernardo de Oliveira Farias, Clóvis Nunes, Daniel Martins Ferreira, Débora Cristina Ruivo, Flávio Feitosa Costa, Gabriel da Silva Oliveira, José Artur Calixto, Leonardo Peter da Silva, Luciano Rodrigues, Orman Ribeiro dos Santos Filho e Rafael Rodrigues Andrade da Silva. (NR)”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, **MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 18/07/2022, às 16:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1358461** e o código CRC **0B990DA8**.

